



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú/CE

INDICAÇÃO: 1412/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito e à Secretaria de Cultura, a inclusão do bairro Jari no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão à festa de Dia das Crianças, no local a se realizar a festa será no Campo do Jari, localizado entre a Rua Dois-A e Pirajussara, no bairro Jari.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Antônia Araújo da Silva Almeida Secretária de Cultura e Turismo, a inclusão do bairro Jari no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" que acontece anualmente no mês de outubro, em alusão à festa de Dia das Crianças, no local a se realizar a festa será no Campo do Jari, localizado entre a Rua Dois-A e Pirajussara, no bairro Jari, neste Município.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 25 de Agosto de 2025.

Assinado eletronicamente na data: 25/08/2025
pelo CPF: ***.332.413-** no IP: 192.168.131.30

Antônio Anderson Sousa Macedo
Vereador(a) - UNIÃO

JUSTIFICATIVA

A inclusão do bairro Jari no Programa "Maracanaú Cidade da Criança" é fundamental para promover a integração e o lazer das crianças da região. O Campo do Jari é um local estratégico para a realização da festa, proporcionando um espaço adequado para atividades recreativas e culturais. Além disso, a iniciativa contribuirá para fortalecer os vínculos comunitários e valorizar a cultura local, promovendo um evento inclusivo e acessível para todas as crianças do bairro.



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11600

